



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS - conforme descrições do ANEXO I

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 621,44 (SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS - conforme descrições do ANEXO I**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS - conforme descrições do ANEXO I** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022- PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRINCIPE - HOSPITAL DE CRIANÇAS CÉSAR PERINETTA
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PEQUENO PRINCIPE - IESPP
INSTITUTO PELE PEQUENO PRINCIPE - Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente
Atendendo crianças desde 1919
R. Desembargador Motta, 1070 - Água Verde - Curitiba-PR - 80250-060
Tel: +1 3310-1010 - Fax: +1 3225-2291 - info@hpp.org.br - www.pequenoprincipe.org.br
CNPJ nº 76.591.569/0001-30 - Insc. Est. Paraná - Insc. Munic. 5.002.035-968-3

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

ITEM 01 – BALÃO FUNDO CHATO 50 ML				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
05	UN	<p>DESCRIPTIVO TÉCNICO:</p> <p>Balão de vidro com fundo chato, gargalo longo, capacidade para 50 mL</p> <p>ACESSÓRIOS/COMPONENTES:</p> <p>Não.</p>	R\$ 16,00	R\$ 80,00
ITEM 02 – BALÃO FUNDO CHATO 100 ML				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
05	UN	<p>DESCRIPTIVO TÉCNICO:</p> <p>Balão de vidro com fundo chato, gargalo longo, capacidade para 100 mL</p> <p>ACESSÓRIOS/COMPONENTES:</p> <p>Não.</p>	R\$ 16,00	R\$ 80,00
ITEM 03 – PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA 5 ML				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
03	Caixas com 10 unidades cada	<p>DESCRIPTIVO TÉCNICO:</p> <p>Pipeta sorológica graduada de vidro 5 mL</p> <p>ACESSÓRIOS/COMPONENTES:</p> <p>Não</p>	R\$ 105,33	R\$ 316,00

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

ITEM 04 – PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA 10 ML				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
03	Caixas com 10 unidades cada	DESCRIPTIVO TÉCNICO: Pipeta sorológica graduada de vidro 10 ML ACESSÓRIOS/COMPONENTES: Não.	R\$ 48,48	R\$ 145,44

3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83 com a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) CIENCOR – ciencor@ciencor.com.br
- 2) DSYSLAB – dayemmy@dsyslab.com.br
- 3) GLASSLAB – vendas@glasslab.com.br
- 4) INDUSLAB – vendas8@induslab.com.br
- 5) LABSTORE – vendas@labstore.com.br
- 6) LABSYNTH – lojasynth@synth.com.br
- 7) LOBOV – vendas@lobov.com.br
- 8) MERCK – webbra@merckgroup.com
- 9) SARSTEDT – administrativobr@sarstedt.com
- 10) SPECTRUN – rufino@spectrun.com.br

5 – DO ITEM I – BALÃO FUNDO CHATO 50 ML

5.1. Das Propostas Apresentadas



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) DSYSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS CLINICA E HOSPITAIS EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859.0001/10, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 87,75 (oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**;

b) INDUSLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 240,55 (duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)**;

c) LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.462.471/0001-52, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 137,25 (cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)**.

5. 2 – Do Julgamento

5.2.1. Considerando que a empresa **DSYSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS CLINICA E HOSPITAIS EIRELI**, apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

5.2.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

5.2.3. Neste sentido a empresa **DSYSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS CLINICA E HOSPITAIS EIRELI**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA para o ITEM I – BALÃO FUNDO CHATO 50 ML.**

5.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

5.3.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 87,75 (oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83.

5.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula “2” deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

5.3.3. A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.

5.3.4. O pagamento será realizado via boleto ou depósito bancário. Em caso de escolha pelo pagamento via depósito bancário ou PIX, o fornecedor deve OBRIGATORIAMENTE fazer constar na nota fiscal os seguintes dados:

- a) Banco:
- b) Agência:
- c) Conta Corrente:
- d) Chave PIX:
- e) Número do Convênio (TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 - NUP 25000.020650/2018-30);
- f) Número do Processo (Pesquisa de Preços nº 135/2022).

5.3.5. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

5.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

5.3.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

5.4 – Dos Prazos de Entrega

5.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de **até 10 dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

5.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (ana.lirman@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

5.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a sua substituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6 – DO ITEM II – BALÃO FUNDO CHATO 100 ML

6.1. Das Propostas Apresentadas

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) DSYSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS CLINICA E HOSPITAIS EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859.0001/10, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 96,15 (noventa e seis reais e quinze centavos)**;

b) LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.462.471/0001-52, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 160,75 (cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos)**.

c) INDUSLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 395,70 (trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)**;

6.2 – Do Julgamento

6.2.1. Considerando que a empresa **DSYSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS CLINICA E HOSPITAIS EIRELI**, apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Na





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

6.2.2. Após aprovação técnica, fora realizada a análise dos documentos de habilitação, os quais atenderam integralmente as exigências. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;

- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;

- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;

- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.

- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

6.2.3. Neste sentido, a empresa **DSYSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS CLINICA E HOSPITAIS EIRELI**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA para o ITEM II - BALÃO FUNDO CHATO 100 ML.**

6.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

6.3.1. O valor global da proposta de preços é **R\$ 96,15 (noventa e seis reais e quinze centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83.

6.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula “2” deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

6.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

6.3.4. O pagamento será realizado via boleto ou depósito bancário. Em caso de escolha pelo pagamento via depósito bancário ou PIX, o fornecedor deve **OBRIGATORIAMENTE** fazer constar na nota fiscal os seguintes dados:

- a) Banco:
- b) Agência:
- c) Conta Corrente:
- d) Chave PIX:
- e) Número do Convênio; PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83
- f) Número do Processo (Pesquisa de Preços nº 135/2022).

6.3.5. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

6.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

6.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

6.3.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

6.4 – Dos Prazos de Entrega

6.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de **até 10 dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

6.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (ana.lirman@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

6.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a sua substituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7 – DO ITEM III – PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA 5 ML

7.1. Das Propostas Apresentadas

7.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) DSYSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS CLINICA E HOSPITAIS EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859.0001/10, apresentou proposta de





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

preços que perfaz o valor total de **R\$ 161,67 (cento e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)**;

b) INDUSLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 209,10 (duzentos e nove reais e dez centavos)**;

c) LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.462.471/0001-52, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 817,80 (oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos)**.

7.2 – Do Julgamento

7.2.1. Considerando que a empresa **DSYSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS CLINICA E HOSPITAIS EIRELI**, apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

7.2.2. Após aprovação técnica, fora realizada a análise dos documentos de habilitação, os quais atenderam integralmente as exigências. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.

7.2.3. Neste sentido, a empresa **DSYSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS CLINICA E HOSPITAIS EIRELI**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA para o ITEM III - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA 5 ML.**

7.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

7.3.1. O valor global da proposta de preços é **R\$ 161,67 (cento e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83.

7.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula “2” deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

7.3.3. A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.

7.3.4. O pagamento será realizado via boleto ou depósito bancário. Em caso de escolha pelo pagamento via depósito bancário ou PIX, o fornecedor deve OBRIGATORIAMENTE fazer constar na nota fiscal os seguintes dados:

- a) Banco:
- b) Agência:
- c) Conta Corrente:
- d) Chave PIX:
- e) Número do Convênio; PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83
- f) Número do Processo (Pesquisa de Preços nº 135/2022).

7.3.5. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

7.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

7.3.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

7.4 – Dos Prazos de Entrega

7.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de **até 10 dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

7.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (ana.lirman@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

7.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a sua substituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8 – DO ITEM IV – PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA 10 ML

8.1. Das Propostas Apresentadas

8.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022, apenas a empresa relacionada abaixo:

a) INDUSLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 121,79 (cento e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**;

b) DSYSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS CLINICA E HOSPITAIS EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859.0001/10, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 154,11 (cento e cinquenta e quatro reais e onze centavos)**;

c) LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.462.471/0001-52, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 952,80 (novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**.

9. 2. Do Julgamento

9.2.1. Considerando que a empresa **INDUSLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise

PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022- PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE - HOSPITAL DE CRIANÇAS CÉSAR PERINETTA
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PEQUENO PRÍNCIPE - IESPP
INSTITUTO PELE PEQUENO PRÍNCIPE - Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente
Atendendo crianças desde 1919
R. Desembargador Motta, 1070 - Água Verde - Curitiba-PR - 80250-060
Tel: +1 3310-1010 - Fax: +1 3225-2291 - info@hpp.org.br - www.pequenoprincipe.org.br
CNPJ nº: 76.591.669/0001-30 - Insc. Est. Paraná - Insc. RJIC - 5.700.035.943-7



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

9.2.2. Após aprovação técnica, fora realizada a análise dos documentos de habilitação, os quais atenderam integralmente as exigências. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;

- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;

- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;

- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.

- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerencia, chefia.





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

9.2.3. Neste sentido, a empresa **INDUSLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA para o ITEM IV - PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA 10 ML.**

9.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

9.3.1. O valor global da proposta de preços é **R\$ 121,79 (cento e vinte e um reais e sessenta e nove centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83.

9.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula “2” deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

9.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

9.3.4. O pagamento será realizado via boleto ou depósito bancário. Em caso de escolha pelo pagamento via depósito bancário ou PIX, o fornecedor deve **OBRIGATORIAMENTE** fazer constar na nota fiscal os seguintes dados:

- a) Banco:
- b) Agência:
- c) Conta Corrente:
- d) Chave PIX:
- e) Número do Convênio; PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83
- f) Número do Processo (Pesquisa de Preços nº 135/2022).





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

9.3.5. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

9.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

9.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

9.3.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

9.4 – Dos Prazos de Entrega

9.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de **até 10 dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

9.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (ana.lirman@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

9.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a sua substituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

10.1. Constituem motivos para extinção do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

10.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE em caso de extinção administrativa prevista no art.138 da Lei nº. 14.133/2021.

10.3. O licitante ou CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

11.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

11.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.

12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. A formalização da contratação será mediante a **emissão de Ordem de Compra**, respeitando o descritivo técnico, bem como os valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 06 de dezembro de 2022





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2022
PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP
25000.026205/2018-83**

**Ana Lirman
Assistente de Licitações**

